LEI Nº 2463, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre alteração de dispositivo da Lei nº 2454, de 3 de agosto de 2015, na forma que menciona.

ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 56, alínea “b” da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei, resultante de projeto vetado pelo Prefeito Municipal:

Art. 1º O artigo 1.º da Lei 2454, de 3 de agosto de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A atual Rua Projetada nº 1 do loteamento Residencial Giardino Di Veneto, que se inicia na Rodovia Dr. Miguel Affonso Ferreira de Castilho (SP 103/79) e termina em frente à Viela nº 2 do referido loteamento, junto à lateral do Lote 25 da Quadra “E” passa a denominar-se Rua José Carlos Pedrico, constando nas placas indicativas a expressão: “Cidadão Emérito – ✶ 13/12/1929 ✝ 08/02/1985”.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 23 de outubro de 2.015 – LII Ano da Emancipação.

ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

CLÁUDIO TOLEDO DE CAMARGO
Diretor Geral